



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA
Cidade Universitária PAULO VI • C.G.C. 06.352.421/0001-68 • FONES: 245 54 41, 245 15 00 • FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 273/2001 – CONSUN/UEMA.

Aprova a Criação do Projeto de Implantação do Programa de Conservação de Energia, Departamento de Física de Centro de Ciências Tecnológicas.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais no gerenciamento energético industrial, comercial, residencial e outros;

considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Criação do Projeto de Implantação do Programa de Conservação de Energia, Departamento de Física do Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 2º - Aprovar o Projeto mencionado no artigo anterior o qual faz parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de julho de 2001.


Prof. Ms. César Henrique Santos Pires
Presidente do CONSUN.